



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23600.001012.2017-44, resolve:

PRORROGAR, no período de **31/03/2017 a 31/03/2019**, a Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge da servidora **MARINA DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1545781, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, concedida por meio da Portaria nº 101, de 06/04/2009, e prorrogada pelas Portarias nº 155, de 15/04/2011, nº 123, de 27/03/2013 e nº 273, 06/05/2017, nos termos dos art. 81, inciso II, e do art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112, 11/12/1990.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2017-05-15 16:25:03